



# **7ª Reunião Bimestral de Acompanhamento do Compromisso pela Ciência Aberta no 4º Plano de Ação da OGP Brasil**

## **Relato do Marco 3**

Bianca Amaro



# Marco 3: Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta



1. Coordenadora: Bianca Amaro | Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict)
  
2. Equipe:
  - i. Paula Xavier
  - ii. Vanessa de Arruda Jorge
  - iii. Patricia Rocha Bello Bertin
  - iv. Juliana Meireles Fortaleza
  - v. Adriana Cristina da Silva
  - vi. Debora Pignatari Drucker
  - vii. Claudia Regina De Laia Machado
  - viii. Eduardo Dalcin
  - ix. Lucas Nóbrega Paganine
  - x. Tainá Batista de Assis
  - xi. Marcel Garcia Souza

# Marco 3: Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta



2. Data de Início: 01/11/2018
3. Data de Fim: 30/11/2019
4. Avanços no último bimestre:
  - i. Identificação das políticas institucionais nacionais e internacionais
  - ii. Definição da estrutura do arquivo:
    - Objetivo
    - Definições
    - Princípios
    - Diretrizes
  - iii. Início da consolidação das informações levantadas



# Marco 3: Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta

## Informações levantadas:

### Princípios e diretrizes para políticas de dados

Lucas N. Paganine- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)  
[lucasopaganine@ibict.br](mailto:lucasopaganine@ibict.br)

#### 1. Diretrizes

Costa (2017) em sua Tese de doutorado sobre Diretrizes para uma política de gestão de dados científicos no Brasil realizou uma pesquisa sobre curadorias de dados de pesquisa com Doutores e Agências de fomento a partir de questionários e entrevistas. Elencando então a perspectiva de quais são os temas relevantes para agentes envolvidos, sendo eles:

- Preservação
- Organização e acesso
- Cuidado e qualidade
- Tratamento e armazenamento
- Gestão dos dados (transparência, administração, gerenciamento do ciclo de vida, acesso e uso, organização e acesso, coleta e avaliação)

Já em Santos (2017), no Livro Verde - Ciência aberta e dados abertos da Fiocruz nos é apresentado o modelo de plano de gerenciamento de dados do projeto Horizon 2020. O conjunto de informações que deve ser detalhado é o seguinte:

- Sumário dos dados: 1.1) explicar a finalidade da coleta/geração de dados; explicar a relação com os objetivos do projeto; 1.2) especificar os tipos e formatos de dados gerados/coletados; especificar se os dados existentes estão sendo reutilizados (se couber); 1.3) especificar a origem dos dados; indicar o tamanho esperado dos dados, descrever o usuário dos dados;
- Dados FAIR: 2.1) tornar os dados facilmente localizáveis, incluindo os metadados; 2.2) tornar os dados acessíveis; 2.3) tornar os dados interoperáveis; 2.4) aumentar a reutilização de dados (através da escolha das licenças);
- Atribuição de recursos;
- Segurança dos dados;
- Aspectos éticos.

A partir das informações levantadas foi então elaborada uma tabela, apresentada a seguir, para facilitar a visualização dos dados e possibilitar uma comparação inicial.

Tabela 1- Diretrizes na literatura

COSTA, Maíra	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Preservação</li> <li>• <b>Organização e acesso</b></li> <li>• <b>Cuidado e qualidade</b></li> <li>• Tratamento e armazenamento</li> </ul>
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Instituição/Dispositivo legal	Objetivo(s)	Escopo/Campo de aplicação	Princípios	Diretrizes
University of Cambridge	Os resultados de suas pesquisas que foram financiadas publicamente devem ser livremente acessíveis e, portanto, apoiar sua equipe na disponibilização de suas pesquisas.		Implementar procedimentos que sejam apropriados para a disciplina, proporcionados, com base em evidências, prático, econômico e sustentável, e no melhor interesse de aprimorar sua missão.	Divulgar informações entre seus acadêmicos sobre os requisitos desta estrutura de políticas e das políticas dos financiadores da Universidade em relação aos dados de pesquisa.
			Garantir a conformidade com as políticas de dados de seus patrocinadores externos de pesquisa, editores e agências governamentais, e evite que seus funcionários e alunos cumpram os termos e condições acordados com terceiros.	Desenvolvimento de infraestrutura e treinamento para promover as melhores práticas de gerenciamento de dados entre seus acadêmicos, para reconhecer suas obrigações e alcançar a conformidade com essa estrutura de políticas e com as políticas de dados de seus financiadores.
			Respeitar as normas disciplinares e sub-disciplinares e o investimento intelectual de cada indivíduo, reconhecendo que os dados subjacentes à pesquisa variam desde a criação de novos dados através de experimentação ou pesquisa até a extração de informações de fontes onde os direitos autorais são mantidos externamente, como a partir de textos, arquivos, obras de arte, manuscritos musicais publicados e não publicados, etc.	Gerenciamento de um site dedicado, fornecendo orientação para os acadêmicos da Universidade sobre boas práticas de gerenciamento de dados.
			Reconhecer que há um equilíbrio entre abertura e deveres sob códigos profissionais e obrigações legais.	Mantém um registro institucional de dados de suporte para pesquisas publicadas com financiamento público, de acordo com os requisitos dos financiadores.
			Reconhecer que uma implementação completa desta estrutura de políticas será um processo de longo prazo.	
	Tornar os Dados de Pesquisa acessíveis ao público ou à comunidade acadêmica em geral, sempre que possível, embora reconheça que há circunstâncias em que o acesso aos Dados de Pesquisa deve ser restrito, seja para atingir os mais altos padrões de gerenciamento seguro de Dados de Pesquisa ou para cumprir exigências	Esta Política se aplica a todos os funcionários e estudantes da Universidade de Southampton envolvidos em pesquisas. A Política também se aplica a qualquer pessoa que trabalhe na Universidade, incluindo trabalhadores casuais, pesquisadores visitantes ou eméritos, associados, titulares de contratos honorários, consultores, agentes, voluntários ou contratados que realizem pesquisas sob os auspícios da Universidade, utilizando as instalações da Universidade, nas instalações da Universidade, em qualquer lugar do mundo ou em qualquer outro lugar em nome da Universidade.	Propriedade dos dados e Propriedade Intelectual	Onde existem direitos de propriedade intelectual (para direitos não registrados) ou podem existir (para direitos registrados) sobre os Dados de Pesquisa que são coletados, criados ou gerados pelos pesquisadores, o primeiro proprietário dos direitos de propriedade intelectual (como entre a Universidade e o Pesquisador) serão determinados de acordo com os Regulamentos de Propriedade Intelectual da Universidade.
	criar um modelo de práticas de gerenciamento de dados de pesquisa para todos os pesquisadores (definidos abaixo) na Universidade de Southampton	Esta Política também se aplica integralmente a estudantes de graduação e pós-graduação licenciados cujas descobertas estão incluídas nos resultados de pesquisa publicados. Quando esse não é o caso, os períodos de retenção estabelecidos nesta política não se aplicam, embora a Universidade de Southampton ainda espere que todos os alunos sigam os princípios de boa gestão de dados de pesquisa e integridade acadêmica.		Se não existirem direitos de propriedade intelectual nos Dados de Pesquisa ou subconjunto deles, a Universidade é a proprietária (entre a Universidade e o Pesquisador) de todos os direitos legais em relação aos Dados de Pesquisa que são coletados, criados ou gerados pelos pesquisadores. Consequentemente, a Universidade terá o direito de celebrar acordos que regem, entre outras coisas, a venda, fornecimento, transferência, acesso ou uso dos Dados de Pesquisa em questão. Esses acordos estarão sujeitos aos direitos de propriedade intelectual de terceiros (se houver) e às obrigações contratuais da Universidade.
	promover a responsabilidade pelo gerenciamento de dados de pesquisa através da promoção de boas práticas em torno da preparação e uso de planos de gerenciamento de dados de pesquisa			Onde a pesquisa envolve financiamento externo e/ou colaboração com outras instituições ou partes externas, a propriedade dos direitos de propriedade intelectual e os direitos de uso devem ser tratados no contrato relevante antes do início do projeto e respeitados pelos Pesquisadores. Recomenda-se que, sempre que possível, o contrato identifique um processo para o gerenciamento de Dados de Pesquisa que seja consistente com os objetivos gerais desta Política.
	garantir que os Dados de Pesquisa significativos (conforme determinado pelo Pesquisador com orientação da Faculdade) sejam armazenados, retidos, acessados e descartados de forma segura, de acordo com todos os requisitos legais, estatutários, éticos, contratuais e financeiros.			Quando um projeto de pesquisa envolve o uso de dados (que podem incluir Dados de Pesquisa) pertencentes ou controlados por terceiros (que não são parte colaboradora), cada Pesquisador deve cumprir os termos do contrato que rege o uso desses dados e garantir que o uso desses dados não comprometerá a Universidade de cumprir suas obrigações contratuais ou de financiamento decorrentes da cláusula 5.3.
				Todos os pesquisadores devem garantir que todos os dados de pesquisa sejam armazenados de forma segura em um formato durável apropriado ao tipo de dados de pesquisa em questão.

# Marco 3: Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta



## 5. Cronograma detalhado (atividades, responsáveis, prazos e estado das atividades)

- Consolidação das informações levantadas - IBICT/Embrapa/Fiocruz – outubro – iniciada

- Disponibilização para consulta e comentários sobre o documento - IBICT/Embrapa/Fiocruz – outubro – não iniciada

- Elaboração da redação final das Diretrizes e dos Princípios - IBICT/Embrapa/Fiocruz/Demais parceiros – novembro – não iniciada

## 6. Dificuldades encontradas / Causas / Potenciais soluções

- i. Demandas institucionais



# Marco 3: Definição de diretrizes e princípios para políticas institucionais de apoio à Ciência Aberta



7. Oportunidades de melhoria na condução do Compromisso 3 como um todo
  - i. Integração efetiva de diferentes parceiros institucionais
8. Percentual de conclusão: 70%

